



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84355 / 2023 - SEI Nº 20.0.000023154-2

TERMO DE APOSTILAMENTO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.0.000023154-2

V TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71.754, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E AS EMPRESAS ADERENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado MUNICÍPIO, resolve retificar os TERMOS DE APOSTILAMENTO, com base no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

1.1. No título do V Termo de Apostilamento registrado no SECON Nº 75795/2021, 16005018 , onde se lê " V TERMO DE APOSTILAMENTO" , leia-se "III TERMO DE APOSTILAMENTO " .

1.2. Inclui no título do termo de apostilamento registrado no SECON Nº 82735/2023, 23431124, a numeração "IV TERMO DE APOSTILAMENTO".

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato Único de prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 27/07/2023, às 18:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24609482** e o código
CRC **C710698F**.